

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

UASG Nº 987693

PROCESSO Nº 735/2023
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização: 02 de OUTUBRO de 2023
Abertura da Sessão: 08h00 horas
Local: www.gov.br/compras/pt-br

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Mario Eduardo Lopes Paulek** que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade **Francisco Valdomiro Bueno**, torna público aos interessados, que **ALTERA** o item 10.8.1.5 para “Licenças de Operação (LO)expedidas pelo órgão competente, que contemple o tratamento de resíduos de saúde por incineração, destinação em aterro classe I ou outro método previsto pela legislação, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002, Resolução CONAMA nº 358/2005, RDC ANVISA nº 222/2018. Caso a referida L.O. esteja em nome de terceiro que não a proponente, a mesma também deverá apresentar o respectivo contrato mantido entre as partes”. Objetivando assim maior competitividade no certame.

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **02/10/2023 às 08h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão.

O inteiro teor do Edital de **Pregão Eletrônico nº 54/2023** completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - **UASG Nº 987693**.

Mariópolis/PR, 18 de Setembro de 2023.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal